



AUTO DE INTIMAÇÃO GFI N.º 12371

PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA: SAMARCO MINERAÇÃO S.A

CNPJ/CPF: 16.628.281/0001-61 INSC. ESTADUAL: Nº.: 1122

RUA/AV: Rua Paraiba

BAIRRO: Andar 9, 10, 13 e 19 TELEFONE:

CEP: 30.130-918 MUNICÍPIO: Belo Horizonte/MG

ATIVIDADE: ACIDENTE AMBIENTAL CAUSADO PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE REJEITOS DENOMINADA "FUNDÃO", SITUADA EM MARIANA/MG

RUA/AV.: BACIA DO RIO DOCE Nº.:

BAIRRO: TELEFONE:

CEP: MUNICÍPIO: Baixo Guandu, Colatina e Linhares

COORDENADAS: LONG. LAT.:

ESPECIFICAR BACIA HIDROGRÁFICA E TRIBUTÁRIA MAIS PRÓXIMA:  
Bacia do Rio Doce em território do Espírito Santo

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: (X) PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA ( ) ATIVIDADE

DESCRIÇÃO DA CONSTATAÇÃO: CONSIDERANDO O ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE REJEITOS DE FUNDÃO NO MUNICÍPIO DE MARIANA/ MG E DIANTE DO APORTE DE SEDIMENTOS NO AMBIENTE MARINHO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO EM NOVEMBRO DE 2015, LAVRAMOS O PRESENTE AUTO.

NA FORMA DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, LEI ESTADUAL 7.058/2002 – Artigo 5º, Inciso III combinado com o Artigo 7º, Inciso XXXV, A PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA FICA INTIMADA A:

1. Apresentar relatório técnico consolidado contendo, no mínimo, metodologia, análise e resultados dos monitoramentos e levantamentos realizados no meio marinho abrangido pelo TCSA (dados levantados no âmbito do Anexo I e disponibilizados na Plataforma FTP). A análise e discussão dos resultados do referido relatório deverá contemplar um comparativo entre os períodos pré e pós aporte de rejeitos no ambiente marinho até 29 de fevereiro de 2016, considerando o ajuste no esforço amostral, estações de coleta e frequência amostral, bem como, considerar a influência dos diferentes cenários meteorológicos e de vazões fluvial registrados no período. **PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**
2. Apresentar relatórios técnicos consolidados, mensais e acumulativos contendo, no mínimo, metodologia, análise e resultados dos monitoramentos e levantamentos realizados no meio marinho abrangido pelo TCSA (dados levantados no âmbito do Anexo I e disponibilizados na Plataforma FTP). Os relatórios deverão considerar a influência dos diferentes cenários meteorológicos e de vazões fluvial registrados no período. **PRAZO: 20 (VINTE) DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DE CADA MÊS.**
3. Apresentar relatório técnico com a análise integrada dos contornos do deslocamento da pluma no meio marinho, o qual deverá considerar a espaço-temporalidade da pluma desde a chegada dos rejeitos ao mar, confrontando as posições das áreas (de acordo com a classificação estabelecida de níveis de concentração) determinando sua frequência (em percentual) de abrangência ao longo da área marinha, subdividida em um grid de células com tamanho e distribuição adequadas para a análise pretendida (propor e justificar tamanho, forma e distribuição). Além disso, deverá haver a delimitação, o alcance máximo (em Km) e a área máxima coberta (em Km²) das diferentes concentrações, confrontadas com os diferentes cenários meteorológicos e de vazões fluviais observados desde o dia 21/11/2015 até a data atual. **PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.**

Todos os relatórios deverão ser entregues em meio impresso e digital.

LOCAL: CARIACICA/IEMA DATA: 29.03.2016 HORA: 15:00

AUTUANTE: GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL ASSINATURA E CARIMBO: Rosa Eurídice Rodrigues de Oliveira  
Matricula 2543230

AUTUADO, PREPOSTO OU REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: ASS.:  
RECEBI A 1ª VIA EM:

RECUSOU-SE A ASSINAR:

TESTEMUNHA (NOME): ASS.:  
ENDEREÇO/FONE:  
TESTEMUNHA (NOME): ASS.:  
ENDEREÇO/FONE: